ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.296, DE 22 DE MARÇO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 4.962,55 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142 de 22 de dezembro de 2021) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):R$ 4.962,55

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0007.1008 – Construção da Garagem Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 4.962,55
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R$ -4.962,55

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0007.2023 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEMOSP
3.3.90.30–Material de Consumo..... R$ -4.962,55
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0007.2023	3.3.90.30	01.500	R$ 4.239,00	-
0007.1036	4.4.90.51	01.500	-	R$ 4.239,00

Mirante da Serra – RO, 22 de março de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1296**	**22/03/2023**

ID: **8109**
CRC: **FB46ECD7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **22/03/2023 11:16:18** Finalização: **22/03/2023 11:18:04**

Processo

Documento

MD5: **AAEB54D542FCF00FC2CA7B4DFA08A253**

SHA256: **99E67C5F9370E600B50EC0674F6DC2931D4F6EC21C5F0475F5882DAE73F5DFB7**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO .	RO	22/03/2023 11:17:16

ASSUNTOS

Lei ordinária	22/03/2023 11:17:30

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	22/03/2023 11:50:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	22/03/2023 11:58:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante informando o ID 8109 e o CRC FB46ECD7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

22 MAR. 202 - 29 MAR. 2023
Publicado

Uândicila Garcia Teixeira
Assessoria de Governo II
Port: 6438/2022

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
22 MAR. 2023 - 29 MAR. 2023

PUBLICADO

Maria de Fatima M.de Almeida
Secretária do Legislativo
Portaria N 1015/GP/CMMS/2023